

Ex.mo Senhor Presidente da  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Lisboa, 24 de outubro de 2016

N.ª Ref.ª 001/001/002/XIII/001/003

V.ª Ref.ª: Of. nº 471/8ª – CEC/2016

Assunto: **Petição n.º 148/XIII/1ª – Pedido de Informação**

Exmo. Senhor Deputado Alexandre Quintanilha,

Conforme solicitado vimos por este meio dar resposta ao pedido da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, no âmbito da apreciação da Petição n.º 148/XIII/(1ª)1, da iniciativa de Maria de Fátima da Graça Ventura Brás – “Aplicação do Princípio da Igualdade aos docentes do 1º Ciclo”.

A CNEF agrega associações de entidades titulares de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo e de escolas profissionais que têm como missão não só defender e representar os interesses das suas associados, mas também defender o Ensino Particular e Profissional como materialização do direito fundamental da sociedade civil de oferecer educação e de receber educação em condições de igualdade e de contribuir para o esforço nacional de formar toda a população.

Considerando a “Qualidade do Ensino” prioridade máxima do sistema educativo, esta confederação não poderia deixar de defender e apoiar um regime jurídico igualitário para todos os docentes, em especial a necessidade de previsão de um regime que dê aos docentes do 1º ciclo o reconhecimento merecido.

Com os nossos melhores cumprimentos,



João Alvarenga  
Presidente da Direção